



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0354/2022 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como **membros** da **COMISSÃO ESPECIAL DE SAÚDE PÚBLICA** os advogados **Flávia Mendes Moreira de Andrade Melo, OAB/BA nº 35.880; Fábio Alexandre Rosa Rodrigues, OAB/BA nº 50.820; Tatiana Fonseca Macedo, OAB/BA nº 41.406; e, Rafaella Bastos Silva Figueredo, OAB/BA nº 37.243.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 12 de maio de 2022.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA